



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 8/2022 de 14 de fevereiro

Exoneração do Brigadeiro-General Calisto dos Santos (Coliati) do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas 1

Decreto do Presidente da República N.º 9/2022 de 14 de fevereiro

Promoção do Brigadeiro-General Calisto dos Santos (Coliati) ao posto de Major-General 1

Decreto do Presidente da República N.º 10/2022 de 14 de fevereiro

Nomeação do Major-General Calisto dos Santos (Coliati) para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas 2

Decreto do Presidente da República N.º 11/2022 de 14 de fevereiro

Nomeação do Comodoro Donaciano do Rosário da Costa Gomes (Pedro Klamar Fuik) para o cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 8/2022

de 14 de fevereiro

EXONERAÇÃO DO BRIGADEIRO-GENERAL CALISTO DOS SANTOS (COLIATI) DO CARGO DE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

O Presidente da República, sob proposta do Governo, deliberada na reunião do Conselho de Ministros de 21 de janeiro de 2022, tendo sido precedida da reunião do Conselho

Superior de Defesa Militar, e após prévia auscultação do Conselho Superior de Defesa e Segurança, realizada a 27 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 86.º, alínea m) da Constituição da República, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É exonerado o Brigadeiro-General Calisto dos Santos (Coliati) do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Artigo 2.º

O presente Decreto entra em vigor a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, aos 14 de fevereiro de 2022.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 9/2022

de 14 de fevereiro

PROMOÇÃO DO BRIGADEIRO-GENERAL CALISTO DOS SANTOS (COLIATI) AO POSTO DE MAJOR-GENERAL

O n.º 1 do artigo 260.º do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2020, de 2 de setembro, exige que o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas deva ser ocupado por um militar que tenha o posto de Major-General ou Contra-Almirante.

O Presidente da República, sob proposta do Governo, deliberada na reunião do Conselho de Ministros de 21 de janeiro de 2022, tendo sido precedida da reunião do Conselho Superior de Defesa Militar, e após prévia auscultação do Conselho Superior de Defesa e Segurança, realizada a 27 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 86.º do Novo Estatuto dos Militares, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É promovido o Brigadeiro-General Calisto dos Santos (Coliati) ao posto de Major-General.

Artigo 2.º

O presente Decreto entra em vigor a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 14 de fevereiro de 2022.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 10/2022

de 14 de fevereiro

NOMEAÇÃO DO MAJOR-GENERAL CALISTO DOS SANTOS (COLIATI) PARA O CARGO DE VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

O Presidente da República, sob proposta do Governo, deliberada na reunião do Conselho de Ministros de 21 de janeiro de 2022, tendo sido precedida da reunião do Conselho Superior de Defesa Militar, e após prévia auscultação do Conselho Superior de Defesa e Segurança, realizada a 27 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 86.º, alínea m) da Constituição da República, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É nomeado o Major-General Calisto dos Santos (Coliati) para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Artigo 2.º

O presente Decreto entra em vigor a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 14 de fevereiro de 2022.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 11/2022

de 14 de fevereiro

NOMEAÇÃO DO COMODORO DONACIANO DO ROSÁRIO DA COSTA GOMES (PEDRO KLAMAR FUIK) PARA O CARGO DE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

O Presidente da República, sob proposta do Governo, deliberada na reunião do Conselho de Ministros de 21 de janeiro de 2022, tendo sido precedida da reunião do Conselho Superior de Defesa Militar, e após prévia auscultação do Conselho Superior de Defesa e Segurança, realizada a 27 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 86.º, alínea m) da Constituição da República, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É nomeado o Comodoro Donaciano do Rosário da Costa Gomes (Pedro Klamar Fuik) para o cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Artigo 2.º

O presente Decreto entra em vigor a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 14 de fevereiro de 2022.